



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Gabinete da Presidência

Portaria n.º 004/2022.

Floriano (PI), de 07 de janeiro de 2022.

“Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL - da Câmara Municipal de Floriano, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados componentes da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Floriano, para o exercício de 2022:

1. **Anderson Santos de Oliveira** – CPF n.º 000.090.633-66 - Presidente
2. **Jeanne Cronemberger de Lima Marques da Silva** – CPF n.º 659.904.983-49 – Membro Titular;
3. **Maria Zulene Farias de Miranda** – CPF n.º 362.204.343-15 – Membro Titular;
4. **Rosângela Gomes Ferreira** – CPF n.º 412.132.893-00 – Membro Suplente;
5. **Maurício Dourado Viana** – CPF n.º 020.808.363-40 – Membro Suplente.

Parágrafo Único – Em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 14.133/21, o ora designado Presidente/CPL será considerado Agente de Contratação, bem como dos demais membros serão considerados Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para efeitos dos § 1º e 2º do citado artigo, respectivamente.

Art. 2º – Destina-se a presente Comissão a Instaurar, Processar e Julgar os procedimentos licitatórios, bem como os atos correlativos, referentes a este Poder Legislativo, respeitando as normas insertas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas pertinentes alterações.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano